



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

02.09.2025

PRESIDENTE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 005/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO
- MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vêm, respeitosamente, apresentar a **Moção de Congratulação** abaixo, que se aprovada, deverá ser devidamente encaminhada:

“Que sejam consignados Votos de Congratulação à Delegada de Polícia da Comarca de Rio Pomba, Dra. Fabrícia Noronha”.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulação tem como finalidade parabenizar a Delegada Dra. Fabrícia Noronha por assumir a Delegacia de Polícia da Comarca de Rio Pomba. Trata-se de um momento importante para a segurança pública da região, razão pela qual esta Casa Legislativa manifesta votos de sucesso e êxito no desempenho de suas atribuições, confiando que sua atuação trará bons frutos à comunidade.

Ao mesmo tempo, esta homenagem busca enaltecer a competência, o preparo e a seriedade da Dra. Fabrícia Noronha, qualidades que a credenciam para exercer com responsabilidade e dedicação tão relevante função.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 26 de agosto de 2025.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR - REPUBLICANOS